



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 1 de 26

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **LEI “R” Nº 31**, de 27 de abril de 2021

Altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei altera a legislação que instituiu o Programa de Desenvolvimento da Agropecuária do Município de Toledo.

**Art. 2º** – A Lei “R” nº 53, de 21 de maio de 2009, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 3º** – ...

...  
X –

contratação e custeio de concreto usinado para a implantação de piso com 10cm (dez centímetros) de espessura, em propriedades produtoras de leite, até o limite de 40m<sup>2</sup> (quarenta metros quadrados) por unidade produtiva rural:

a) entre a Unidade de Alojamento de Animais e a Unidade de Ordenha;

b) na base do silo;

c) em demais áreas de interesse à melhoria da sanidade animal dos rebanhos leiteiros, destacadas em croqui a ser aprovado pela Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

...  
§ 4º –

Para ter direito ao incentivo previsto no inciso X do **caput** deste artigo, o interessado deverá apresentar:

I – dados cadastrais da propriedade e dos animais;

II – comprovantes de vacinação do rebanho;

III – croqui e projeto do piso a ser construído;

IV – croqui da propriedade e do local da construção do piso, mediante a utilização da ferramenta *Google*

*Maps*.

...”

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **LEI “R” Nº 32**, de 27 de abril de 2021

Autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Esta Lei autoriza o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa.

**Art. 2º** – Fica o Executivo municipal autorizado a efetuar o parcelamento de valores lançados em Dívida Ativa, de natureza tributária e não tributária do Município, nos termos previstos nesta Lei, se o parcelamento for efetuado até o dia 30 de setembro de 2021.

**Art. 3º** – Os valores lançados em dívida ativa tributária e não tributária poderão ser parcelados em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais sucessivas, caso o valor mínimo de cada parcela não seja inferior a 0,5 URT (meia Unidade de Referência de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 2 de 26

Toledo), mediante a conversão do valor devido por ocasião do parcelamento em URTs, sendo a primeira parcela correspondente à entrada, desde que o contrato de confissão da dívida seja formalizado e assinado até o dia 30 de setembro de 2021.

Parágrafo único – Perderá o direito ao benefício do parcelamento de que trata o **caput** deste artigo o contribuinte que não requerer e assinar o parcelamento até a data nele prevista.

**Art. 4º** – O contrato de confissão da dívida deverá ser assinado pelo próprio devedor ou seu representante legal, mediante apresentação dos documentos necessários ao parcelamento, dentre os quais o original e cópia de documentos que permitam sua identificação e conferência da assinatura, da última alteração dos atos constitutivos quando se tratar de pessoa jurídica, e de cópia autenticada de instrumento de procuração, com firma reconhecida e com poderes específicos para assinar confissão de dívida e parcelamento de débitos, quando se tratar de procurador.

**Art. 5º** – As dívidas ajuizadas, em cobrança judicial, somente poderão ser parceladas nos termos desta Lei, após o pagamento pelo devedor das custas e despesas judiciais pendentes.

Parágrafo único – O contribuinte que possuir ação judicial contra a Fazenda Pública municipal, que tenha por objeto os valores lançados em dívida ativa tributária e não tributária, somente poderá efetuar o parcelamento, nos termos desta Lei, após formalizar a renúncia da ação, devendo a renúncia constar no contrato de confissão da dívida e parcelamento de débitos.

**Art. 6º** – O atraso no pagamento de 3 (três) parcelas resultantes do parcelamento acarretará o vencimento antecipado de todas as prestações vincendas, independente de prévio aviso ou notificação, promovendo-se, de imediato, a inscrição do saldo devedor em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

Parágrafo único – Também constitui motivo para rescisão do acordo de parcelamento a infração de qualquer cláusula do respectivo instrumento ou se o devedor cair em insolvência ou falir.

**Art. 7º** – Durante a vigência do parcelamento, somente será expedida certidão positiva com efeito de negativa, pelo prazo de trinta dias, se não houver prestação vencida.

**Art. 8º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**NÉLVIO JOSÉ HÜBNER**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

### **PORTARIA Nº 218**, de 27 de abril de 2021

Designa os membros do Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 2.041, de 7 de outubro de 2010,

considerando o contido no Ofício nº 175/2021 – SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam designados para comporem o Conselho Superior da Escola de Administração Pública do Município de Toledo, nos termos do artigo 9º da Lei nº 2.041/2010, os seguintes membros:

- I – Marta Fath, Secretária de Recursos Humanos;
- II – Willian Muriel Voss, Diretor do Departamento de Gestão de Pessoal da Secretaria de Recursos Humanos;
- III – Elaine da Silva Piza, Diretora do Departamento Administrativo da Secretaria de Recursos Humanos;
- IV – Juliana Rogéria Cangirana Vogt, representante da Secretaria do Planejamento e Urbanismo;
- V – Jadyr Claudio Donin, representante da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos;
- VI – Adriane Wobeto, representante da Controladoria de Controle Interno;
- VII – Caroline Kuhn, representante da Assessoria Jurídica.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 3 de 26

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias nºs 99, 106, 364 e 462/2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de abril de 2021.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021**

**OBJETO:** Contratação de agente de integração para prestação de serviço de gestão de estagiários do estágio supervisionado não-obrigatório no Município de Toledo, para estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva em Ensino Médio, Técnico, cursos de Graduação e Pós-Graduação, conforme Lei Federal nº 11.788/2008, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 17 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.779.702,00 (três milhões, setecentos e setenta e nove mil, setecentos e dois reais).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de calhas, rufos, passarineiras e serviços de recuperação e reinstalação das já existentes, para fins de manutenção dos imóveis públicos das Secretarias de Assistência Social e Proteção à Família, Administração (Cozinha Social e Patrimônio), Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Habitação, Serviços e Obras Públicas, Procon, Saúde e Segurança e Trânsito, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social, serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 18 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.752.349,10 (Um milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação de empresa especializada para execução global (mão de obra e material) dos serviços de roçada em terrenos baldios de Terceiros e serviços de roçada em terrenos baldios pertencentes ao Município de Toledo, conforme demanda apresentada e demais especificações descritas no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 19 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 496.552,78 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais e suprimentos para manutenção, substituição e melhoria nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de diversas Secretarias do Município de Toledo/PR, sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – MEDIDA PROVISÓRIA nº 815/2017 – e do MINISTÉRIO DA CIDADANIA/DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 20 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.027.070,82 (Um milhão, vinte e sete mil, setenta reais e oitenta e dois centavos).

##### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2021**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de recargas de gás de cozinha, cascos de botijão de gás, mangueira trançada e válvula reguladora de gás para botijão de gás P13 kg e P45 kg, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Administração (Almoxarifado e Cozinha Social); Assistência Social e Proteção à Família; Desenvolvimento Ambiental e Saneamento; Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo; Educação; Esportes e Lazer; Infraestrutura Rural; Juventude, Política para Mulheres; Procon; Saúde; Segurança e Trânsito; CAST - Assistência dos Servidores Municipais de Toledo; FUNREBOM – Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros, *sendo que para o Fundo Municipal de Assistência Social será utilizado recursos do FPM – Medida Provisória nº 815/2017 e do Ministério da Cidadania/Desenvolvimento Social, de acordo com o Plano de Ação e Portaria nº 580/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 13h30min do dia 19 DE MAIO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 588.942,80 (Quinhentos e oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: [licitacao@toledo.pr.gov.br](mailto:licitacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 4 de 26

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

**EMDUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo**

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 27/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higienização e coroa de flores, conforme especificações no edital de licitação e no Termo de Referência. DATA DE ABERTURA: 10/05/2021, às 09h:00min. O Edital em sua íntegra poderá ser retirado a partir do dia 29/04/2021 no Dep. de Licitações da EMDUR, onde poderão ser obtidas informações complementares, ou no site [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) - Fones (45) 3378-8000 ou 3378-8026 – e-mail: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) ou [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

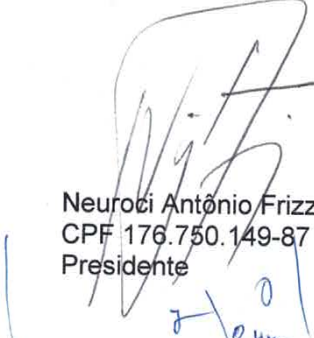
Toledo-PR, 28 de abril de 2021.

ASCÂNIO JOSÉ BUTZGE

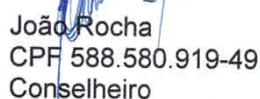
DIRETOR SUPERINTENDENTE


## PARECER DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO / FISCAL DA EMDUR

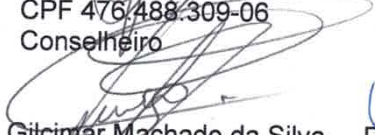
Os membros do Conselho de Administração da Empresa Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo – EMDUR, no desempenho de suas atribuições estatutárias artigo 17 parágrafo único, tendo examinado o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado, e demais documentos integrantes da respectiva Prestação de Contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, recebendo inclusive, por parte da diretoria executiva, todos os esclarecimentos julgados necessários, são de **PARECER** favorável que as referidas demonstrações financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

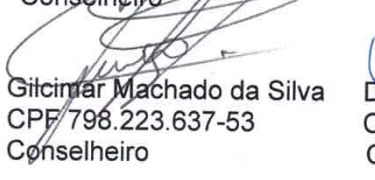
  
Neuroci Antônio Frizzo  
CPF 176.750.149-87  
Presidente

  
Jadyr Gláudio Donin  
CPF 156.457.899-20  
Conselheiro

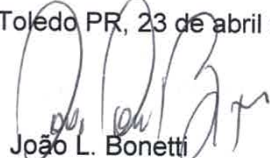
  
João Rocha  
CPF 588.580.919-49  
Conselheiro

  
Maicon Bruno Stuan  
CPF 064.966.229-65  
Conselheiro

  
Beloir João Rotta  
CPF 476.488.309-06  
Conselheiro

  
Gilcimar Machado da Silva  
CPF 798.223.637-53  
Conselheiro

Toledo PR, 23 de abril de 2021.

  
João L. Bonetti  
CPF 319.872.309-49  
Conselheiro

  
Diana Meri Golin  
CPF 041.135.499-07  
Conselheira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 5 de 26

Empresa  
CNPJ

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

### BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

ATIVO	NE	2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>3.705.089,78</b>	<b>4.807.820,12</b>
<b>CAIXA E EQUIV DE CAIXA</b>	01	<b>2.659.941,61</b>	<b>3.295.447,50</b>
Caixa		19,84	19,84
Depósitos Bancários à Vista		664,43	29.838,76
Aplicações Financeiras		2.659.257,34	3.265.588,90
<b>CONTAS A RECEBER</b>	02	<b>432.740,91</b>	<b>519.751,09</b>
Clientes Nacionais		776.375,31	968.430,85
(-) Perdas Créditos de Liquidação Duvidosa		-343.634,40	-448.679,76
<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	02	<b>185.368,93</b>	<b>77.851,78</b>
Títulos a Receber		104.315,35	52.272,04
Adiantamentos a Fornecedores		0,00	115,00
Adiantamentos a funcionários		78.138,24	17.646,78
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar		2.915,34	7.817,96
<b>ESTOQUES</b>	03	<b>406.036,36</b>	<b>871.351,30</b>
Estoques de produtos e mercadorias		406.036,36	871.351,30
<b>OUTROS ATIVOS</b>	04	<b>21.001,97</b>	<b>43.418,45</b>
Custos apropriar -		21.001,97	43.418,45
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>7.497.869,31</b>	<b>6.411.403,34</b>
<b>REALIZAVEL A LONGO PRAZO</b>	05	<b>29.690,25</b>	<b>11.000,00</b>
Depósitos Judiciais		29.690,25	11.000,00
Imobilizado	06	15.911.540,73	14.492.127,56
(-) Depreciação		-8.541.761,67	-8.121.424,22
Intangível	07	98.400,00	29.700,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>11.202.959,09</b>	<b>11.219.223,46</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>	08	<b>4.095.683,55</b>	<b>3.718.489,22</b>
Fornecedores Nacionais		1.848.485,14	1.357.165,58
Impostos e Contrib a Recolher		232.506,49	645.184,54
Salários e Ordenados a pagar		690.184,52	178.464,93
Obrigações Previdenciárias a pagar		255.707,17	228.759,48
Adiantamentos de clientes		0,00	166.766,00
Energia elétrica e água		41.694,41	45.252,53
Seguros a pagar		3.556,85	3.620,65
Férias e encargos a pagar	09	1.023.548,97	1.093.275,51
<b>NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>1.217.259,43</b>	<b>1.217.259,43</b>
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	10	<b>1.217.259,43</b>	<b>1.217.259,43</b>
Provisão trabalhistas e civil		1.217.259,43	1.217.259,43
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL</b>		<b>5.312.942,98</b>	<b>4.935.748,65</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>5.890.016,11</b>	<b>6.283.474,81</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>15.244.153,42</b>	<b>13.307.163,42</b>
Capital Subscrito	11	15.244.153,42	13.307.163,42
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>		<b>2.223.970,19</b>	<b>2.223.970,19</b>
Correção Monetária do Capital Realizado	14	2.223.970,19	2.223.970,19
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		<b>11.578.107,50</b>	<b>-9.247.658,80</b>
Prejuízos Acumulados	13	-9.247.658,80	-9.247.665,42
Resultado do Exercício	12	-2.330.448,70	6,62
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	08	<b>11.202.959,09</b>	<b>11.219.223,46</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 6 de 26

Empresa  
CNPJ

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

	NE	Valores em R\$ 2020	Valores em R\$ 2019
<b>RECEITA BRUTA</b>		<b>33.258.272,44</b>	<b>37.559.918,48</b>
Receitas de serviços - Obras	15	32.802.248,52	36.677.161,02
Receitas de vendas produtos		0,00	113.351,39
Outras receitas Operacionais	16	456.023,92	769.406,07
(-) Dedução da receita bruta	17	-3.097.573,93	-3.505.286,67
<b>(=) RECEITA LIQUIDA</b>		<b>30.160.698,51</b>	<b>34.054.631,81</b>
<b>(-) CUSTO DE SERVIÇOS E PRODUTOS</b>		<b>-28.154.328,30</b>	<b>-27.169.623,82</b>
Custo de serviços e obras	18	-28.154.328,30	-27.015.990,80
Custo dos produtos vendidos		0,00	-153.633,02
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>		<b>2.006.370,21</b>	<b>6.885.007,99</b>
<b>(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E PROVISÕES</b>		<b>-4.742.736,10</b>	<b>-6.686.071,11</b>
Despesas com provisão		0,00	-1.582.302,25
Despesas administrativas	19	-4.742.736,10	-5.103.768,86
<b>(-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS</b>	21	<b>434.525,42</b>	<b>211.303,49</b>
Outras Receitas		82.384,52	76.109,47
Variações Monetárias ativas		0,00	0,00
Vendas de sucatas		284.270,00	132.298,00
Outras Baixas do Ativo Permanente		-37.174,46	0,00
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos		105.045,36	2.896,02
<b>(=) RESULT. ANTES DAS REC/DESP FINANCEIRAS</b>		<b>-2.301.840,47</b>	<b>410.240,37</b>
<b>(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	20	<b>-28.608,23</b>	<b>51.577,58</b>
Receitas financeiras		69.687,18	88.061,36
Despesas financeiras		-98.295,41	-36.483,78
<b>(=) RESULTADO ANTES DO IMPOSTO S/ O LUCRO</b>		<b>-2.330.448,70</b>	<b>461.817,95</b>
<b>(-) IRPJ e CSLL</b>		<b>0,00</b>	<b>-461.811,33</b>
Imposto de Renda		0,00	-333.214,21
Contribuição Social		0,00	-128.597,12
<b>(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>-2.330.448,70</b>	<b>6,62</b>

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

DESCRIÇÃO	RESERVAS DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADO	CAPITAL SOCIAL	Total
Saldo Final 31/12/2018	2.223.970,19	0,00	-9.219.002,39	11.498.333,42	4.503.301,22
Ajuste de Exercícios Anteriores			-28.663,03		-28.663,03
Aumento de Capital				1.808.830,00	1.808.830,00
Lucros ou Prejuízos			6,62		6,62
Saldo Final 31/12/2019	2.223.970,19	0,00	-9.247.658,80	13.307.163,42	6.283.474,81
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	1.936.990,00	1.936.990,00
Lucros ou Prejuízos			-2.330.448,70	0,00	-2.330.448,70
Saldo Final 31/12/2019	2.223.970,19	0,00	11.578.107,50	15.244.153,42	5.890.016,11



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 7 de 26

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

### **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, cadastrada no CNPJ sob o número 77.878.023/0001/28, que teve sua criação autorizada pela Lei 1199/84, publicada em 08 de dezembro de 1984, sendo civilmente constituída em 12 de setembro de 1985, no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Toledo – PR, com o registro no Livro APJ-01, protocolo 369, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná em 18 de janeiro de 2011, sob o NIRE n.º 41206970904. Tributada pelo Lucro Real Estimativa com apuração mensal, é uma empresa pública municipal, sob forma de sociedade civil sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, regido por Estatuto, pela Lei Federal n. 13.303/16, Lei Federal 6.404/76, e demais legislações aplicáveis. Com sede no município de Toledo Paraná á Avenida José João Muraro nº. 1944, Jardim Porto Alegre, CEP 85.906-370 Toledo Paraná.

#### **2. POLÍTICA ADOTADA**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (comparativas). A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei das Sociedades por Ações Lei 6.404/76, e alterada pela Lei 11.638/2007 e Lei 11.941/09, os termos da NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC n.º 1330/2010 que trata da Escrituração Contábil e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis e a empresa possui prestação pública de contas junto ao Tribunal de Contas do Paraná. Portanto, atendo aos termos da NBC TG 1000, a empresa apresenta o **Balanco Patrimonial, Demonstração do Resultado e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.**

A empresa possui contabilidade própria e seu responsável legal declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

#### **3. ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

#### **NOTA 01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Caixa e equivalentes de caixa representa o montante de recursos disponíveis, sem restrições para uso imediato, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, com a finalidade de atender os compromissos da empresa a curto prazo.

Caixa e Equivalente de Caixa	2020	2019	AH%	AV%
Caixa	19,84	19,84	0,00	0,00
Bancos conta movimento	664,43	29.838,76	-97,77	0,02
Aplicações financeiras CP	2.659.257,34	3.265.588,90	-18,57	99,97
<b>Total</b>	<b>2.659.941,61</b>	<b>3.295.447,50</b>	<b>-19,28</b>	<b>100,00</b>

#### **NOTA 02 - CONTAS A RECEBER**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 8 de 26

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
CNPJ 77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

As Contas a receber correspondem aos valores a receber pelas prestações de serviços, e tarifas de permissão de uso e de utilização da Rodoviária Municipal de Toledo no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura. As perdas de créditos com liquidação duvidosa foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer frente às eventuais perdas na realização dos créditos, reconhecendo-a imediatamente como uma despesa no resultado em contrapartida à redutora do ativo. E outros créditos como adiantamentos e impostos a compensar.

<b>Contas a Receber</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Clientes nacionais	776.375,31	968.430,85	-19,83	179,41
(-) Perdas de Créditos de Liquidação Duvidosa	<b>-343.634,40</b>	<b>-448.679,76</b>	-23,41	-79,41
<b>Total</b>	<b>432.740,91</b>	<b>519.751,09</b>	<b>-16,74</b>	<b>100,00</b>

<b>Outros Créditos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Contas a Receber - Rodoviária	104.315,35	52.272,04	99,56	56,27
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	115,00	-100,00	0,00
Adiantamentos a funcionários	78.138,24	17.646,78	342,79	42,15
Impostos a Recuperar/Compensar	2.915,34	7.817,96	-62,71	1,57
<b>Total</b>	<b>185.368,93</b>	<b>77.851,78</b>	<b>138,10</b>	<b>100,00</b>

#### NOTA 03 - ESTOQUES

O método para mensuração e avaliação das saídas de estoques é o custo médio ponderado. E inclui gastos incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los às suas localizações e condições existentes. Os custos dos produtos acabados compreendem matéria-prima, mão de obra direta, e outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção e os estoques para uso da própria empresa. Há também a possibilidade de redução de valores de estoques, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução do valor.

<b>Estoques</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>
Estoques - Oficina	117.983,93	148.037,11	-20,30
Matéria Prima - Fabrica de Artefatos	39.318,88	43.160,23	-8,90
Produtos acabados - Pétreos e Artefatos de cimento	207.655,85	390.259,23	-46,79
Estoques - Usina de Asfalto	39.979,67	287.626,73	-86,10
Estoques - Pedreira	1.098,03	2.268,00	-51,59
<b>Total</b>	<b>406.036,36</b>	<b>871.351,30</b>	<b>-53,40</b>

#### NOTA 04 - OUTROS ATIVOS

São contabilizadas as aplicações de recursos antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviços serão rateados mensalmente e apropriadas no resultado.

<b>Outros Ativos</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>
Custos apropriar - Pedreira	0,00	22.558,45	-100,00
Seguros apropriar	21.001,97	20.860,00	0,68
<b>Total</b>	<b>21.001,97</b>	<b>43.418,45</b>	<b>-51,63</b>

#### 4. NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como não circulantes aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 (doze) meses.

#### NOTA 05 - REALIZAVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS

A empresa consta figurada como reclamada em ações trabalhistas, movidas por funcionários. E pleiteado o pagamento de verbas adicionais e horas extras.

<b>Depósitos Judiciais</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>
Depósitos Judiciais	29.690,25	11.000,00	169,91
<b>Total</b>	<b>29.690,25</b>	<b>11.000,00</b>	<b>169,91</b>

#### NOTA 06 - IMOBILIZADO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 9 de 26

Empresa  
CNPJ

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

**Imobilizado:** O imobilizado é registrado ao custo de aquisição, deduzido a depreciação acumulada, atualizado monetariamente até 31.12.95, menos a correspondente depreciação acumulada. Os encargos de depreciação foram calculados pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica dos bens.

### a) Composição do Imobilizado: 31/12/2020:

Bens	Imobilizado acumulado	Depreciação acumulada	Valor líquido
Benfeitorias em Prop. Arrend.	177.030,35	-92.365,24	84.665,11
Equipamentos de Informática	354.690,70	-168.872,65	185.818,05
Ferramentas	26.099,55	-20.197,12	5.902,43
Instalações	176.640,41	-85.142,93	91.497,48
Maquinas e Equipamentos	11.140.612,06	-5.433.785,43	5.706.826,63
Móveis e Utensílios	190.782,77	-117.698,32	73.084,45
Veículos	3.845.684,89	-2.623.699,98	1.221.984,91
<b>Total do imobilizado</b>	<b>15.911.540,73</b>	<b>-8.541.761,67</b>	<b>7.369.779,06</b>

### b) Movimentação do Imobilizado:

Imobilizado	31/12/2019	2020				31/12/2020
	Valor líquido	Aquisições	Baixas imobilizado	Baixa/Deprec. 2019	Depreciação 2019	Valor líquido
Benfeitorias	90.623,35	0,00	-69,96	69,96	-5.958,24	84.665,11
Equip. de Informática	158.889,01	75.319,00	-51.955,00	51.546,78	-47.981,74	185.818,05
Ferramentas	10.166,01	0,00	0,00	0,00	-4.263,58	5.902,43
Instalações	28.726,71	74.125,00	-2.359,15	2.359,15	-11.354,23	91.497,48
Maquinas e Equipamentos	4.652.460,66	1.908.103,26	-543.023,57	510.482,61	-821.196,33	5.706.826,63
Móveis e Utensílios	43.380,82	44.448,00	-7.750,61	6.945,76	-13.939,52	73.084,45
Veículos	1.386.456,78	197.990,00	-275.413,80	271.993,37	-359.041,44	1.221.984,91
<b>Total</b>	<b>6.370.703,34</b>	<b>2.299.985,26</b>	<b>-880.572,09</b>	<b>843.397,63</b>	<b>-1.263.735,08</b>	<b>7.369.779,06</b>

### NOTA 07 – BENS INTAGIVEIS

Bens intangíveis são de propriedades imateriais de uma empresa que não existem fisicamente, como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, e softwares.

Intangível	2020	2019	AH%
Softwares	98.400,00	29.700,00	231,31
<b>Total</b>	<b>98.400,00</b>	<b>29.700,00</b>	<b>231,31</b>

### 5. PASSIVO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

### NOTA 08 – OBRIGAÇÕES A PAGAR A CURTO PRAZO

CURTO PRAZO	2020	2019	AH%	AV%
Fornecedores Nacionais	1.848.485,14	1.357.165,58	36,20	60,17



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 10 de 26

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR** Folha: 68  
CNPJ 77.878.023/0001/28 Número livro:  
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011 Emissão

Impostos e Contribuições a Recolher	232.506,49	645.184,54	-63,96	7,57
Salários e Ordenados a Pagar	690.184,52	178.464,93	286,73	22,47
Obrigações Previdenciárias a Pagar	255.707,17	228.759,48	11,78	8,32
Adiantamentos de Clientes	0,00	166.766,00	-100,00	0,00
Energia Elétrica/ Água e Seguros a Pagar	45.251,26	48.873,18	-7,41	1,47
<b>Total</b>	<b>3.072.134,58</b>	<b>2.625.213,71</b>	<b>17,02</b>	<b>100,00</b>

### NOTA 09 – PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS A PAGAR

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar uma obrigação. Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de a empresa liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

**Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.**

PROVISÃO DE FÉRIAS	2020	2019	AH%	AV%
Férias	872.572,46	940.435,46	-7,22	85,25
INSS S/ Provisão de Férias	81.171,73	77.606,45	4,59	7,93
FGTS S/ Provisão de Férias	69.804,78	75.233,60	-7,22	6,82
<b>Total</b>	<b>1.023.548,97</b>	<b>1.093.275,51</b>	<b>-6,38</b>	<b>100,00</b>

### 6. PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A classificação das contas é realizada com base no que determina as normas contábeis sendo classificados como não circulantes todos aqueles que não se classificam como sendo circulantes. Ou seja, de registro de todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício seguinte ao encerramento do balanço patrimonial.

### NOTA 10 - OUTRAS OBRIGAÇÕES/PROVISÃO

As contingências trabalhistas, cíveis e fiscais estão disciplinadas através do CPC 25, a provisão para contingência deverá ser constituída quando atender, cumulativamente, às seguintes condições: a) a entidade tem uma obrigação legal ou não formalizada presente como consequência de um evento passado; b) é PROVÁVEL a saída de recursos para liquidar a obrigação; c) pode ser feita estimativa confiável do montante da obrigação. Deste modo, somente estarão sujeitas à provisão para contingências aqueles processos trabalhistas que representem uma PROVÁVEL condenação da empresa.

OUTRAS PROVISÕES	2020	2019	AH%
Provisão Trabalhistas	0,00	24.462,46	-100,00
Provisão Civil	0,00	1.192.796,97	-100,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>1.217.259,43</b>	<b>-100,00</b>

As ações trabalhistas e cíveis avaliadas pela administração e em conjunto com seus assessores jurídicos como perdas possíveis.

As ações trabalhistas contemplam principalmente causas de indenização principalmente verbas salariais e indenizatórias, como por exemplo, horas extras, adicional de insalubridade e periculosidade, adicional de assiduidade e vale alimentação, além de multas convencionais, reintegrações e indenizações por dano moral e material decorrentes de acidente do trabalho, e as ações cíveis contemplam principalmente ações de indenizações por danos materiais e morais que se encontram em diversas fases processuais de andamento.

### 7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A classificação das contas é realizada com base no que determinada às normas contábeis, estando inclusos os investimentos realizados pela empresa, mais adições a esses investimentos obtidas por meio de operações rentáveis e retidas para utilização nas operações da entidade (lucros acumulados), menos as reduções nos investimentos da empresa como resultado de operações não rentáveis (prejuízos acumulados).

### NOTA 11 – CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado, no valor de **R\$ 15.244.153,42** (Quinze milhões e duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta três reais e quarenta dois centavos). A Prefeitura do Município de



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 11 de 26

Empresa **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR** Folha: 68  
CNPJ 77.878.023/0001/28 Número livro:  
Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011 Emissão

Toledo detém 100% das ações. Está representado por **15.244.153,42** por quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 cada.

Capital Social	2020	2019	AH%
Capital Social	15.244.153,42	13.307.163,42	14,56
<b>Total</b>	<b>15.244.153,42</b>	<b>13.307.163,42</b>	<b>14,56</b>

### Aumento de Capital da EMDUR através da integração dos seguintes bens no exercício de 2020

Transferências de recursos financeiros, para fins de aquisição de uma Usina de Asfalto móvel e tanque móvel, marca AMMANN, modelo prime 100, ano de fabricação 2020, estrutura em aço carbono, cumprimento de 21,700mm, altura 4,400mm e largura 3,200m.	1.769.000,00
Fiat Uno Mille Economy, ano/modelo 2011/2012 cor branca	5.000,00
Volkswagen Gol 1.0 GIV, ano/modelo 2009, cor branca	4.500,00
Caminhão Volkswagen, modelo 24.250	121.282,00
Renault Duster, ano/modelo 2014, cor branca	37.208,00
<b>Total</b>	<b>1.936.990,00</b>

### NOTA 12 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

A apuração do resultado do exercício foi efetuada com base no regime de competência da receita e despesas, escrituradas no subsistema patrimonial, a empresa apresentou Resultado Negativo de 2.330.448,70 (Dois milhões e trezentos e trinta mil, quatrocentos e quarenta oito reais e setenta centavos).

Resultado do Exercício	2020	2019
Resultado do Exercício	-2.330.448,70	461.817,95
Imposto de Renda	0,00	-214.328,52
Adicional do Imposto de Renda	0,00	-118.885,69
Contribuição Social	0,00	-128.597,12
<b>Total</b>	<b>-2.330.448,70</b>	<b>6,62</b>

### NOTA 13 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

O saldo de Prejuízos Acumulados no valor de **R\$ (11.578.107,50)** (Onze milhões, quinhentos e setenta oito mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

Acumulado	2020	2019
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-9.247.658,80	-9.247.665,42
Resultado do Exercício	-2.330.448,70	6,62
<b>Total</b>	<b>-11.578.107,50</b>	<b>-9.247.658,80</b>

### NOTA 14 - RESERVAS DE CAPITAL

A empresa apresenta um saldo de Reservas de Capital /Correção monetária do Capital Social no valor de **R\$ (2.223.970,19)** (Dois milhões, duzentos e vinte três mil, novecentos e setenta reais e dezenove centavos).

## 8. RECEITA BRUTA E LIQUIDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS

A receita de venda de produtos e serviços compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços e comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. Está apresentada conforme segue:

### NOTA 15 - RECEITAS DE SERVIÇOS – OBRAS E PRODUTOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Em 2020, houve uma redução 10,84% das receitas de serviços de obras, devido à diminuição do número de contratos dispensados, conseqüentemente levando a redução do valor financeiro a ser contratado pelo município por meio dos financiamentos para obras de infraestrutura, por conta da pandemia do COVID-19. A nossa principal área de atuação e a pavimentação asfáltica rural e urbana que representam 76,53% das receitas de serviços de obras.

Receitas de Serviços - Obras e Vendas de Produtos - Pedras	2020	2019	AH%	AV%
Receitas de Vendas - Pedras	0,00	113.351,39	-100,00	0,00



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 12 de 26

Empresa CNPJ	<b>Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR</b> 77.878.023/0001/28	Folha: Número livro:	68	
Insc. Junta Comercial:	41206970904 data 18/01/2011	Emissão		
Serviços Continuados	1.934.284,02	2.442.757,93	-20,82	5,90
Pavimentação Asfáltica - Rural	7.382.537,23	15.442.992,58	-52,19	22,51
Pavimentação Asfáltica - Urbano	17.719.524,39	13.349.618,13	32,73	54,02
Galerias	2.404.527,32	1.491.213,80	61,25	7,33
Meio Fio e Calçadas	802.989,09	678.900,84	18,28	2,45
Pintura da Malha Viária	1.113.788,84	1.436.589,99	-22,47	3,40
Pintura Diversas	661.496,23	725.819,08	-8,86	2,02
Serviços de Construção Civil	783.101,40	1.109.268,67	-29,40	2,39
<b>Total</b>	<b>32.802.248,52</b>	<b>36.790.512,41</b>	<b>-10,84</b>	<b>100,00</b>

### NOTA 16 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme Parecer emitido pelo Município de Toledo que suprimiu as tarifas de permissão de uso dos espaços das lojas, referente aos meses de março e abril e a redução de 50% a partir de maio/20 até que o Decreto Municipal de Calamidade Pública seja revogado. E considerando que a situação da pandemia afetou de forma direta o Transporte Rodoviário Estadual e Interestadual e as medidas adotadas a contenção do avanço da pandemia COVID-19, impuseram ações restritivas na circulação de pessoas, afetando diretamente a movimentação junto ao terminal Urbano Rodoviário de Toledo, com isso houve uma redução de 40,73%.

Outras Receitas Operacionais - Rodoviária	2020	2019	AH%
Tarifas de Permissão de Uso e Utilização	456.023,92	769.406,07	-40,73
<b>Total</b>	<b>456.023,92</b>	<b>769.406,07</b>	<b>-40,73</b>

### NOTA 17 - DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA

As deduções são calculadas sobre o sobre o faturamento bruto das vendas de produtos e execução dos serviços de obras executados pela empresa.

Impostos Incidentes sobre Vendas e Serviços	2020	2019	AH%	AV%
COFINS s/ Faturamento 3%	994.089,45	1.121.589,25	-11,37	3,03
Contribuição Previdenciária 4,5%	1.491.134,16	1.682.383,86	-11,37	4,55
ICMS	0,00	7.934,57	-100,00	0,00
ISS 3%	396.964,27	450.367,68	-11,86	1,21
PIS s/ Faturamento 0,65%	215.386,05	243.011,31	-11,37	0,66
<b>Total</b>	<b>3.097.573,93</b>	<b>3.505.286,67</b>	<b>-11,63</b>	<b>9,44</b>

### 9. CUSTOS E DESPESAS

#### NOTA 18 - CUSTO DE ATIVIDADES OPERACIONAIS

Compreendem os custos de serviços com mão de obra e materiais aplicados e demais gastos para execução das obras contratadas, e houve um acréscimo de 4,21% com relação ao ano de 2019, aonde o maior custo com material aplicado que representam 58,57%. Conforme tabela:

Custos de Serviços e Obras	2020	2019	AH%	AV%
Salários e encargos	5.794.830,34	5.252.670,49	10,32	20,58
Abono Assiduidade e Vale alimentação	1.078.692,01	951.509,00	13,37	3,83
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	209.896,10	200.722,44	4,57	0,75
Material aplicado /Uso e consumo	16.491.325,93	17.357.761,29	-4,99	58,57
Combustíveis e lubrificantes	1.116.311,10	1.037.269,28	7,62	3,96
Manutenção em máquinas, equip. e veículos	1.546.929,73	869.624,04	77,88	5,49
Serviços de terceiros	811.389,04	276.123,66	193,85	2,88
Material Rodante	283.190,15	257.648,84	9,91	1,01
Depreciação	821.763,90	812.661,76	1,12	2,92
<b>Total</b>	<b>28.154.328,30</b>	<b>27.015.990,80</b>	<b>4,21</b>	<b>100,00</b>

#### NOTA 19 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As Despesas administrativas dividem em três departamentos: Terminal Rodoviário, Oficina e o Departamento da Administração. Conforme detalhamento a seguir:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 13 de 26

Empresa  
CNPJ

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

- Despesas para manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Alcido Leonardi, houve um acréscimo de 3,76%.

<b>Rodoviária - Despesas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Salários e encargos	343.541,63	324.043,34	6,02	66,25
Abono Assiduidade e Vale alimentação	72.927,00	64.586,00	12,91	14,06
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	15.346,78	18.004,56	-14,76	2,96
Material de limpeza / cozinha	34.751,64	24.568,84	41,45	6,70
Manutenção e reforma da rodoviária	5.164,41	6.399,90	-19,30	1,00
Energia Elétrica	11.724,86	19.479,06	-39,81	2,26
Telefone	1.312,76	2.190,19	-40,06	0,25
Água	29.085,49	36.918,61	-21,22	5,61
Depreciação	4.701,46	3.557,82	32,14	0,91
<b>Total</b>	<b>518.556,03</b>	<b>499.748,32</b>	<b>3,76</b>	<b>100,00</b>

- Manutenção com mão de obra e material e outros custos no departamento da Oficina:

<b>Oficina - Despesas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Salários e encargos	304.878,74	320.734,33	-4,94	61,42
Abono Assiduidade e Vale alimentação	45.302,33	49.768,00	-8,97	9,13
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	6.852,88	13.148,92	-47,88	1,38
Material aplicado /Uso e consumo	10.799,53	9.160,09	17,90	2,18
Combustíveis e lubrificantes	7.845,62	6.333,02	23,88	1,58
Manutenção em maquinas, equip. e veículos	34.910,73	18.060,36	93,30	7,03
Serviços de terceiros	1.764,34	0,00	0,00	0,36
Material Rodante	1.606,40	2.173,29	-26,08	0,32
Energia Elétrica	39.450,00	52.158,15	-24,36	7,95
Telefone	0,00	535,51	-100,00	0,00
Água	38.574,10	23.055,39	67,31	7,77
Depreciação	4.415,88	4.434,66	-0,42	0,89
<b>Total</b>	<b>496.400,55</b>	<b>499.561,72</b>	<b>-0,63</b>	<b>100,00</b>

- Despesas com administração da empresa, os gastos mais relevantes são com salários e encargos 60,54%, Processamentos de sistemas e manutenção 8,09%, CIPA Material de Seguranças, exames, e EPIs 5,67% e Contratação de 12 (doze) Jovens Aprendizizes 6,59% e demais gastos conforme detalhamento a seguir:

<b>Administrativo - Despesas</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Salários e encargos	2.256.699,38	2.288.208,74	-1,38	60,54
Abono Assiduidade e Vale alimentação	182.085,83	170.957,50	6,51	4,88
Indenizações trabalhistas e danos	56.077,84	582.659,93	-90,38	1,50
Seguro em grupo/Vale Transporte e Refeições	22.293,28	23.910,40	-6,76	0,60
Estágios/ Jovens aprendizizes	245.782,31	162.989,70	50,80	6,59
CIPA - material de segurança	211.351,92	135.302,22	56,21	5,67
Material de expediente	17.674,68	35.124,86	-49,68	0,47
Material de limpeza / cozinha	31.202,53	27.856,68	12,01	0,84
Manutenção e reparos e serviços	27.300,00	29.783,47	-8,34	0,73
Energia Elétrica	34.362,13	31.201,53	10,13	0,92
Telefone	31.265,38	51.556,20	-39,36	0,84
Água	1.527,89	5.791,30	-73,62	0,04
Manutenção em maquinas, equip. e veículos	35.978,73	27.104,07	32,74	0,97
Material Rodante	3.182,49	3.302,10	-3,62	0,09
Serviços de terceiros	6.865,54	0,00	0,00	0,18
Combustíveis e lubrificantes	25.535,56	30.046,30	-15,01	0,69
Correios / Crea PR	8.022,41	7.218,78	11,13	0,22
Honorários de Processamentos e sistemas	301.696,07	294.035,73	2,61	8,09
Seguro de frota e predial	35.861,35	14.900,00	140,68	0,96
Viagens e treinamentos/cursos	12.396,60	42.643,43	-70,93	0,33
Outros Impostos e taxas	67.517,91	48.887,42	38,11	1,81



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 14 de 26

Empresa CNPJ	<b>Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR</b> 77.878.023/0001/28	Folha: Número livro:	68	
Insc. Junta Comercial:	41206970904 data 18/01/2011	Emissão		
Livros, Jornais e revistas	11.965,44	12.832,64	-6,76	0,32
Licenciamento/IPVA e taxas de veículos	17.915,10	23.763,43	-24,61	0,48
Depreciação	83.219,15	54.382,39	53,03	2,23
<b>Total</b>	<b>3.727.779,52</b>	<b>4.104.458,82</b>	<b>-9,18</b>	<b>100,00</b>

### NOTA 20 - RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

Compõem as Receitas Financeiras os juros recebidos, rendimentos financeiros sobre aplicações de renda fixa. As Despesas Financeiras trata-se principalmente, do valor de encargos de juros pagos, as tarifas bancárias, as multas e variações e o IOF.

Receitas e Despesas financeiras	2020	2019	AH%	AV%
Juros Recebidos	31.014,96	37.864,74	-18,09	-108,41
Rendimentos Financeiros	38.672,22	50.196,62	-22,96	-135,18
Despesas e Tarifas bancárias	-13.194,72	-13.436,21	-1,80	46,12
Juros Pagos	-7.361,44	-3.590,52	105,02	25,73
Multas e Variações	-66.413,59	-10.551,04	529,45	232,15
IOF	-3.603,35	-8.906,01	-59,54	12,60
Despesas IRR não compensado	-7.722,11	0,00	-100,00	26,99
<b>Total</b>	<b>-28.608,03</b>	<b>51.577,58</b>	<b>-155,47</b>	<b>100,00</b>

### NOTA 21 - OUTRAS RECEITAS DESPESAS

As outras receitas e despesas são decorrentes das transações como vendas de sucatas conforme edital 001/2020, e apuração das baixas do imobilizado (custo do imobilizado – depreciação), recuperação de despesas como desconto pagamento de vale alimentação e abono assiduidade e baixa da reversão de perdas devedores.

Outras Receitas e Despesas	2020	2019	AH%	AV%
Vendas de Sucatas	284.270,00	132.298,00	114,87	65,42
Baixa no Imobilizado - Móveis e Utensílios	-804,85	0,00	-100,00	-0,19
Baixa no Imobilizado - Veículos	-3.420,43	0,00	-100,00	-0,79
Baixa no Imobilizado - Informática	-408,22	0,00	-100,00	-0,09
Baixa no Imobilizado - Máquinas e Equipamentos	-32.540,96	0,00	-100,00	-7,49
Outras Receitas - Recuperação de Despesas	82.384,52	76.109,47	8,24	18,96
Reversão de Perdas Devedores Duvidosos	105.045,36	2.896,02	3.527,23	24,17
<b>Total</b>	<b>434.525,42</b>	<b>211.303,49</b>	<b>105,64</b>	<b>100,00</b>

## 10. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Fluxo de Caixa pelo método indireto utiliza informações de demonstrações como DR (Demonstração de Resultado) e o BP (Balanço Patrimonial) para analisar a variação do desempenho econômico segundo o regime de caixa. Sua função é demonstrar a diferença entre o caixa real com os saldos das demonstrações contábeis. A variação do fluxo de caixa no exercício de 2020 houve um decréscimo de 125,92% com relação ao ano de 2019, conforme tabela abaixo:

FLUXO DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020		
Método Indireto		
Fluxos de caixa das atividades operacionais	2020	2019
Resultado do exercício	-2.330.448,70	6,62
Ajustes do Exercício anterior	0,00	-28.663,03
Depreciação	1.263.735,08	1.135.809,68
<b>(=) Resultado ajustado</b>	<b>-1.066.713,62</b>	<b>1.107.153,27</b>
Variações nos Ativos e Passivos		
Aumento em contas a receber	-20.506,97	726.431,71
Redução nos estoques	465.314,94	-151.891,68
Redução em outros ativos Custos apropriar	22.416,48	-18.054,78
Aumento em depósitos judiciais Ativo não circulante	-18.690,25	52.259,98
Aumento em fornecedores	491.319,56	-290.650,94



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 15 de 26

Empresa  
CNPJ

**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo - EMDUR**  
77.878.023/0001/28

Folha:  
Número livro: 68

Insc. Junta Comercial: 41206970904 data 18/01/2011

Emissão

Redução em provisões	-69.726,54	1.317.848,60
Redução em contas a pagar	-170.387,92	-88.261,35
Aumento em contribuições a pagar	-412.678,05	489.257,25
Aumento em salários a pagar	511.719,59	-392.230,58
Aumento em obrigações previdenciárias a pagar	26.947,69	8.743,29
<b>(=) Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades operacionais</b>	<b>825.728,53</b>	<b>1.653.451,50</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Variação do imobilizado	-607.541,08	-2.117.398,53
Aumento de capital	1.936.990,00	1.808.830,00
Baixas do imobilizado	-880.572,09	0,00
Baixas de depreciação	-843.397,63	0,00
<b>(=) Disponibilidades líquidas das atividades de investimentos</b>	<b>-394.520,80</b>	<b>-308.568,53</b>
<b>(=) Diminuição das disponibilidades</b>	<b>-635.505,89</b>	<b>2.452.036,24</b>
<b>Fluxo de caixa Inicial</b>	<b>3.295.447,50</b>	<b>843.411,26</b>
<b>Fluxo de caixa Final</b>	<b>2.659.941,61</b>	<b>3.295.447,50</b>
Variação fluxo de caixa	-635.505,89	2.452.036,24

O saldo final do exercício em 30/12/2020 foram investidos em aplicações financeiras de renda fixa o valor de R\$ 2.660.211,61 e disponível o valor de R\$ 684,27 totalizando o Valor de R\$ 2.659.941,61.

**Alice Alves Muniz**  
CPF 554.661.179-00  
Contador CRC/PR 033849-O-5

**Marcelo Cristiano Vanzella**  
CPF 840.520.319-20  
Controlador de Controle Interno

**Cristopher C. C. de Azevedo**  
CPF 026.389.739-71  
Diretor Superintendente



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 010/2021 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Aos vinte e oito dias do mês de abril de 2021, às dez horas, na Sala da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião extraordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giaretta Mattiello, Misael Giane Avanci, Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Analisar e Aprovar Aplicação de saldo em conta corrente proveniente de repasse da CEF referente a parcela do Contrato da Folha de Pagamento; 2) Analisar e aprovar Resgate de recursos para o pagamento da folha dos aposentados e pensionistas do mês de abril de 2021; 3) Analisar e aprovar aplicação de recursos provenientes do aporte financeiro para equacionamento do déficit atuarial repassados pelo Município de Toledo e Câmara Municipal competência abril/2021.** 1) A Diretora Executiva e Gestora de Recursos do TOLEDOPREV, Roseli Fabris Dalla Costa, iniciou a reunião apresentando as operações de aplicação e resgate conforme pauta do dia. **1)** Informou que a CEF repassou o valor de R\$ 12.892,77 (Doze mil e oitocentos e noventa e dois reais e setenta e sete centavos), que deste valor foi pago uma rescisão por morte de servidora aposentada, restando o saldo em conta corrente no valor de R\$ 9.913,29 (Nove mil e novecentos e treze reais e vinte e nove centavos), tendo sido aplicado no FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP no dia 15 de abril. **2)** Informou que para a folha de pagamento do mês de abril de 2021 serão utilizados os recursos repassados pela Câmara Municipal referente as contribuições dos servidores e patronal competência abril/2021, sendo necessário ainda resgatar o valor de R\$ 4.899.304,15 (Quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos). Em discussão, a sugestão de resgate foi do FI BRASIL IRF-M TP RF LP FI. Na visão dos membros do Comitê com a projeção de alta na taxa Selic em 2021 as taxas pré-fixadas teriam desvalorização no preço dos ativos, assim como um cenário ainda incerto de aprovação de reformas, andamento da CPI da Covid, embute na curva de juros futura um cenário negativo de piora entre o Executivo e o Congresso. **3)** Na sequência apresentou o valor de R\$ 2.470.929,80 (Dois milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) proveniente do aporte financeiro para o equacionamento do déficit atuarial. Para esta aplicação foi analisado a conveniência de aplicação total no FI BOLSA AMERICANA MULT LP. A análise deste fundo decorre da necessidade de construir uma carteira de investimentos com exposição a mercados mais maduros, reduzindo assim a concentração de investimentos em ativos locais. Também por não incorporar variações cambiais no seu retorno possibilita que o resultado seja referenciado exclusivamente no desempenho das ações. Além disso, a operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Esta aderente a Política de Investimentos, e atende ao diagnóstico do Estudo de ALM de aumentar a alocação no segmento de renda Variável e Investimento no Exterior. **Após todas as discussões e análises técnicas os membros do Comitê de investimentos aprovaram por unanimidade as seguintes operações:** **a)** Na conta 492-4 aplicação no FI BRASIL IDKA IPCA 2A RF LP no valor de R\$ 9.913,29 (Nove mil e novecentos e treze reais e vinte e nove centavos) proveniente de valor repassado pela CEF referente a parcela do Contrato da Folha de Pagamento; **b)** Na conta 496-7 resgate no valor de R\$ 4.899.304,15 (Quatro milhões e oitocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos) para folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do mês de abril/2021; **c)** Aplicação no Fundo CAIXA BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCADO LP na conta 708-7 no valor de 2.470.929,80 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil e novecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos) proveniente do aporte financeiro para o equacionamento do déficit atuarial. Não havendo mais itens a serem apresentados e/ou aprovados foi encerrada a reunião, cuja ata foi lavrada por mim, Roseli Fabris Dalla Costa, que após lida, segue assinada pelos presentes.

Jaldir Anholetto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

Lucélia Giaretta Mattiello  
Presidente do Conselho Fiscal  
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA CPA-20 03/12/2022

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA CPA-10 17/04/2022



**TOLEDOPREV**  
FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES



### ATA Nº 005/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES/TOLEDOPREV

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às quatorze horas, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, para reunião ordinária realizada por videoconferência através da plataforma digital "Google Meet", link: <https://meet.google.com/nzw-capd-dta>. Todos os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal foram convocados através do Ofício nº 023/2021-FAPES dos Presidentes dos Conselhos de Administração Jaldir Anholetto e Fiscal Lucélia Giarretta Mattiello. Presentes na videoconferência do Conselho de Administração os conselheiros titulares: Jaldir Anholetto (Presidente), Caroline Recalcatti Silveira (Secretária), Maicon José Ferronato, Misael Giane Avanci, Valdecir Neumann, Maria Lucia Garicoix Gollmann. Suplente sem direito a voto: Juarez Polachini. Do Conselho Fiscal os conselheiros titulares: Lucélia Giarretta Mattiello (Presidente), Leandro Marcelo Ludvig, Angela Angnes Ceretta. Suplente com direito a voto: Wilmar da Silva. Presente também a Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. Após verificar áudio e quórum com os conselheiros que ingressaram na reunião através do link enviado por meio do grupo de WhatsApp dos Conselhos de Administração e Fiscal, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, iniciou a reunião com a seguinte pauta: **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de Março/2021; 2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de Março/2021; 3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de Março de 2021; 4) Assuntos Gerais.** Para apresentação do primeiro item da pauta o Presidente do Conselho de Administração, passou a palavra para Diretora Executiva do TOLEDOPREV Roseli Fabris Dalla Costa. **1) Apresentação e aprovação do Relatório de Investimentos do mês de Março/2021;** a Diretora Roseli apresentou: o investimento total da carteira do TOLEDOPREV com posição em 31 de março de 2021, num total de R\$ 394.596.043,37 (Trezentos e noventa e quatro milhões e quinhentos e noventa e seis mil e quarenta e três reais e trinta e sete centavos), destacou que 86,14% dos recursos estão alocados na renda fixa, 11,32% na renda variável e 2,54% em investimentos no exterior. O relatório de enquadramento da carteira demonstra que os investimentos estão aderentes aos limites previstos na Política de Investimentos 2021. Apresentou a rentabilidade da carteira versus meta atuarial no mês de 0,32% e meta de 1,35% com uma diferença negativa de -1,02% e a rentabilidade no ano de -0,80% e a meta atuarial 3,27% considerando a meta de INPC + 5,42% a.a., uma diferença de -4,07%. Seguiu apresentando Rentabilidade por Artigo, análise de liquidez, alocação por artigo, por estratégia e por gestor, lâminas dos fundos, movimentações, e análises de risco que utiliza a metodologia Value-At-Risk (VaR), tendo apurado o VaR da carteira em R\$ 6.682.809,62 (Seis milhões e seiscentos e oitenta e dois mil e oitocentos e nove reais e sessenta e dois centavos), representando o percentual de 1,69%. O Presidente do Conselho de Administração, Jaldir Anholetto apresentou seu voto favorável à aprovação do relatório da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, e solicitou aos demais conselheiros para procederem a votação. O relatório foi APROVADO sem objeções dos presentes. Ato contínuo a Diretora do TOLEDOPREV Roseli passou a apresentar o item **2) Apresentação e aprovação do relatório de movimentação demonstrando as receitas e despesas do mês de Março/2021;** destacou que a receita total no mês foi de R\$ 8.128.329,29 (Oito milhões e cento e vinte e oito mil e trezentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos) e as despesas totalizaram R\$ 4.943.057,84 (Quatro milhões e novecentos e quarenta e três mil e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos). Destacou ainda que até o mês de março foram concedidas 11 aposentadorias e 3 benefícios de pensão. Não havendo dúvidas e ou questionamentos, o Presidente do Conselho de Administração Jaldir Anholetto, colocou o relatório apresentado em votação, o qual foi APROVADO sem objeções. Na sequência a Presidente do Conselho Fiscal, Lucélia Giarretta Mattiello, apresentou o item **3) Conselho Fiscal: Apresentação e aprovação dos pareceres referentes ao mês de Março de 2021;** na apresentação detalhou os pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal sendo: Parecer 07/2021 e demonstrando os saldos das contas bancárias e a receita orçamentária do mês de Março, informou que após análise detalhada constante no parecer os membros do Conselho Fiscal manifestam-se pela APROVAÇÃO das contas, com embasamento nas Demonstrações Contábeis do FAPES/TOLEDOPREV, por estarem de acordo com a Lei Municipal nº 1.929/2006 e Lei Federal nº 4.320/1964. Na sequência apresentou o Parecer nº 08/2021 sobre o acompanhamento da carteira de investimentos do TOLEDOPREV, com base nas análises e parecer do Comitê de Investimentos. Informou que foi verificado pelo Conselho Fiscal que a carteira de investimentos se encontra enquadrada nos limites estabelecidos pela Resolução 3922/2010, que para o controle de risco aos quais os investimentos estão expostos e a respectiva aderência à Política de Investimentos está sendo utilizado o VAR (VALUE AT Risk) que é o parâmetro de monitoramento de risco previsto na Política de Investimentos de 2021. Que em relação aos demais critérios de acompanhamento, os investimentos estão aderentes a PI 2021. Concluiu dizendo que a manifestação do Conselho Fiscal é pela APROVAÇÃO do Relatório da Carteira de Investimentos do mês de março. Colocado em votação o item foi APROVADO sem objeções. Na pauta **4) Assuntos Gerais:** Roseli informou que foram enviados ao Executivo dois ofícios, um que trata da Obrigatoriedade de instituição do Regime de Previdência Complementar- RPC no âmbito do Município de Toledo e outro informando o Resultado da Avaliação Atuarial 2021. Roseli destacou que a EC nº 103, de novembro de 2019, determina, entre outras medidas, que os Municípios que possuam RPPS instituíam o RPC até 12 de novembro de 2021. Que em atendimento a esta obrigação está em elaboração a Minuta do Projeto de Lei que será enviado para o Legislativo. Quanto ao Resultado da Avaliação Atuarial o Executivo solicitou estudos de viabilidade e sustentabilidade do plano de custeio. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta reunião ordinária, da qual eu, Caroline Recalcatti, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida, será assinada por mim e pelos presentes.



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### ATA 04/2021

Aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um (27/04/2021), terça-feira, às oito horas (08:00), na sala de reuniões da Agência do Trabalhador do Município de Toledo, Paraná, reuniu-se o COMTER, para a quarta Reunião Ordinária, atendendo a Convocação 04/2021. Principiou-se a reunião com o Sr. Rodrigo Souza, Presidente do COMTER, apresentando perante os conselheiros uma análise sobre as ações que foram efetuadas pela Agência do Trabalhador desde janeiro do ano corrente até o presente momento. **Em janeiro:** Mutirão de contratações em parceria com o Super Muffato, solicitação à Secretaria de Desenvolvimento Econômico de uma lista contendo as 100 (cem) maiores empresas instaladas no município de Toledo e a introdução do WhatsApp nas rotinas de trabalho da Agência, ressaltando também os benefícios que o mesmo trouxe. **Em Fevereiro:** Realizou-se os mutirões de contratações de vagas para auxiliar de agricultura, ademais, também para vagas voltadas exclusivamente para a construção civil, onde neste último, participaram diversas empresas com grande oferta de vagas. Ocorreu também a busca por ampliação de vagas mais técnicas através de captação externa. Criação do Gmail da Agência juntamente com a modernização do formulário de abertura de vagas que facilitou consideravelmente a divulgação das mesmas por parte dos empregadores. No interlúdio da análise das ações de Fevereiro e Março, os membros do COMTER salientaram que grandes empresas do município estão estudando a possibilidade de se efetivar parcerias com empresas de transporte rodoviário tendo em vista buscar mão de obra em distritos interioranos, a fim de preencher os quadros de pessoal. **Em Março:** Foi realizado o mutirão de vagas da BRF com entrevistas na Agência do Trabalhador e a introdução do sistema de convocações nas rotinas laborais da Agência, enfatizando também que tal medida fora necessária em virtude do agravamento da pandemia no mês de fevereiro do ano corrente. **Em Abril:** Foi realizado novamente um mutirão com vagas para auxiliar de agricultura, bem como a ida a cidade de Curitiba a fim de buscar alguns computadores para a Agência. Em ato contínuo, os membros do COMTER discutiram sobre algumas problemáticas que a Agência do Trabalhador tem enfrentado no tocante ao mercado de trabalho atual, quais sejam: empresas que possuem algumas exigências de admissão, mas cujos salários são incompatíveis com tais exigências. A situação de pessoas que procuram a Agência e que possuem pouca qualificação para determinadas vagas. A problemática enfrentada por empresas do nosso município que, vendo-se em dificuldade de encontrar mão de obra para vagas no setor de produção, estão trazendo pessoas de outras cidades e acerca das dificuldades enfrentadas por empresas com trabalhadores que não permanecem no emprego. Ademais, abaixo seguem outros pontos primordiais que foram ressaltados: A expectativa pelos recursos que serão creditados no FMT (Fundo Municipal do Trabalho), a possível contratação de cursos tendo em vista a capacitação de trabalhadores que estão fora do mercado de trabalho e também para os que estão inseridos no mesmo, a realização do brainstorming que ocorrerá no auditório da Prefeitura Municipal no dia 05/05/2021, com discussões importantes sobre oferta de vagas em meio a pandemia. Por fim, foi analisado o relatório contendo as atividades da Agência atinentes ao primeiro trimestre de 2021, abarcando também uma parte do mês de abril e as estratégias elaboradas tendo em vista a reaproximação da Agência com os empregadores e conseqüentemente a ampliação de



## CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA COMTER

### ATA 04/2021

vagas e números de colocados pela mesma. Concluídos os trabalhos, o presidente agradece a presença dos conselheiros e solicita que os mesmos assinem a lista de presenças. Esta ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada pelo presidente e pelos demais membros presentes nesta sessão.

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES		
Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Toledo – SINTTROTOL	<b>PRESENTE</b> Luiz Adão Turmina	Adilson Cesar Trindade
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e Material Elétrico de Toledo	Pedro Cícero C. da Silva	Antônio Teixeira dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Toledo	Natanael Leopoldino de Oliveira	Rosely Aparecida de Faria
Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SERTOLEDO	Marlene da Silva	Antônia Ap. M. de Lima Andrade
REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES		
Associação Comercial e Empresarial de Toledo – ACIT	<b>PRESENTE</b> Fabiano Carlos do Nascimento <b>VICE-PRESIDENTE</b>	Daiany Carulli
Sindicato do Comércio Varejista de Toledo – SINVAR	Friedrich Wolfram Schiller	Aranele Claudia Marena
Sindicato da Indústria de Reparação de Veículos e Acessórios de Toledo – SINDIREPA	Marcio Luiz Beppler	Nedir Nojehovski
Sindicato Rural de Toledo	<b>PRESENTE</b> Reginaldo Gongoleski	Aluir Dalposso
REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL		
Agência do Trabalhador	<b>PRESENTE</b> Rodrigo Cristiano O. de Souza <b>PRESIDENTE</b>	Rafael Gustavo Cavalli <b>SECRETÁRIO-EXECUTIVO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, de Inovação e Turismo	<b>PRESENTE</b> Junior Henrique Pinto	<b>PRESENTE</b> Natassja Caroline C. Jacuniak
Gabinete do Prefeito	Fabiana Trento de Oliveira	Marcio Antonio Borges
Secretaria da Juventude	<b>PRESENTE</b> Beatriz Quincozes de Azevedo	Marcelo Andreas Mendes



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 05/2021

Toledo, 28 de abril de 2021.

Dispõe sobre a Nova Composição do Conselho Municipal de Saúde de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

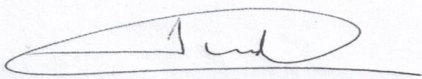
Considerando o Art. 6º-A - § 3º Será vedada a eleição para membros titulares ou suplentes nas categorias Usuários e Trabalhadores em Saúde nas Conferências Municipais, os delegados com cargos comissionados e indicados, de direção ou de confiança do Poder Público, assessores parlamentares; conforme Resolução CNS 453/2012. ( dispositivo acrescido pela Lei nº 2.279 de 26 de fevereiro de 2019).

Considerando o Art. 9º III - a entidade, órgão ou instituição titular e/ou suplente que faltar, sem justificativa, a 03 (três) reuniões ordinárias e/ou extraordinárias consecutivas ou a 04 (quatro) alternadas no período de 12 (doze) meses será desligada do mesmo;)

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Indicar como titulares do Conselho Municipal de Saúde como representante dos Usuários os Conselheiros, Celso Jose Hubner, no lugar de Roseli Aparecida Farias, Diandro Marcio Bombana no lugar de Ursúla Erica Boroske e Suely Rosa Rodrigues no lugar de Edson Simionato.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**TEOMAR ROQUE JANTSCH**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 06/2021

Toledo, 28 de abril de 2021.

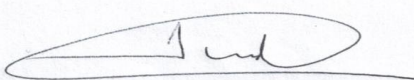
Dispõe sobre aprovação da Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde, para o exercício de 2021

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação Interfederativa dos Indicadores de Saúde, para o ano de 2021..

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

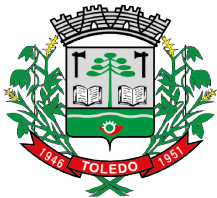


**TEOMAR ROQUE JANTSCH**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - INDICADORES DE SAÚDE – 2021			
Nº	INDICADORES	Un Medida	META 2021
1	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas);	Taxa	300,00
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	%	100,00
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	%	99,00
4	Proporção de vacinas selecionadas do calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade	%	75,00
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	%	100,00
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	%	93,00
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Nº Ab.	2,00
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Nº Ab.	0,00
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	%	100,00
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária;	Razão	0,65
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	0,60
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	%	36,00

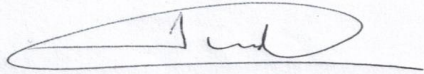


## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO



14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	%	8,00
15	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	10,41
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Nº Ab.	2,00
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	%	84,00
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	%	85,00
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	%	15,00
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por caps com equipes de atenção básica.	%	100,00
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Nº Ab.	4,00
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	%	100,00

OBS: Indicadores estabelecidos para os anos de 2017-2021, conforme decisão tomada em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite no ano de 2016, com publicação no Diário da União, em 12 de dezembro de 2016, por meio da Resolução CIT nº 8/2016.



**TEOMAR ROQUE JANTSCH**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 07/2021

Toledo, 28 de abril de 2021.

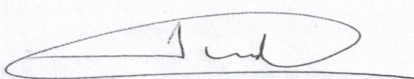
Dispõe sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 49, de 2021 de autoria do Vereador Leoclides Bisognin, que Institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema único de saúde do Município de Toledo.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deliberar favorável ao andamento e tramitação do Projeto de Lei nº 49 de 2021, que Institui as diretrizes para as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde no âmbito do Sistema único de saúde do Município de Toledo

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**TEOMAR ROQUE JANTSCH**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO

Resolução nº 08/2021

Toledo, 28 de abril de 2021.

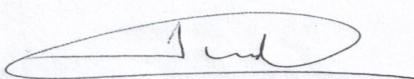
Dispõe sobre a formação da Comissão para avaliar as Propostas Aprovadas na XV Conferência Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de abril de 2021 e, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social,

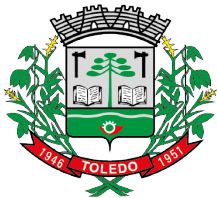
### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Avaliação das Propostas Aprovadas na XV Conferência Municipal de Saúde, são eles André Eloi Winkermann, Isabela Cristina Rhoden, Daniela Aparecida Pollis Brandini, Neusa Simão Gripp Freitas de Arruda, Pierre Richard Bois, Sirlene de Fátima da Silva Dela Torre e como Colaboradores, Valdenice de Souza da Secretária de Saúde e Vânia Frigotto da 20ª Regional de Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**TEOMAR ROQUE JANTSCH**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XII

Toledo, 29 de Abril de 2021

Edição nº 2.898

Página 26 de 26

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**

Prefeito Municipal

**Oscar de Jesus Gaspar**

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

**Secretaria Municipal de Comunicação**

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.